

PORTARIA Nº 219/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Marcos Vinicius Silva da Cunha

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Marcos Vinicius Silva da Cunha

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - MARCOS VINICIUS SILVA DA CUNHA, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DE REGIÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Maria Ednalva Bernadino Bezerra

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Maria Ednalva Bernadino Bezerra

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - MARIA EDNALVA BERNADINO BEZERRA, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE OBRAS PÚBLICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Miqueias Ferreira do Nascimento Alves

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Miqueias Ferreira do Nascimento Alves

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - MIQUEIAS FERREIRA DO NASCIMENTO ALVES, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Renata Thuiza Rodrigues Damasceno Nunes

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Renata Thuiza Rodrigues Damasceno Nunes

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - RENATA THUIZA RODRIGUES DAMASCENO NUNES, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2022 - GP - Exoneração do(a) senhor(a) Thallys Felype Pereira da Silva

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2022 - GP

Exoneração do(a) senhor(a) Thallys Felype Pereira da Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - THALLYS FELYPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº , ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 206/2022 - GP - Exoneração do
(a) senhor (a) Maria Ednalva Bernadino
Bezerra**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2022 - GP

PORTARIA Nº 206/2022 - GP

De 01 de junho de 2022

Exoneração do (a) senhor (a) Maria Ednalva Bernadino Bezerra

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - MARIA EDNALVA BERNADINO BEZERRA, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão de **ADMINISTRADORA DE REGIÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Maximiano Laurentino da Silva

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Maximiano Laurentino da Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - MAXIMIANO LAURENTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o cargo em Comissão **COORDENADOR DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**, lotado na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 535/2020 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 535/2020 - REPUBLICAÇÃO

Processo administrativo nº 535/2020

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN (APAMI).

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visando à continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, como forma complementar a rede própria dos serviços em saúde deste município foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 535/2020.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN (APAMI), inscrita no CNPJ sob nº , com sede na Av. Alzira Soriano, nº 18, Centro, Lajes/RN, CEP: , sendo representada pelo(a) Senhor(a) Aluizio Pedro da Silva, inscrito(a) no CPF de nº .

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **a partir de 02 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso art. 57, II, §4º, e art. 65 da Lei nº , bem como, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lajes/RN (APAMI)

CNPJ: ,

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

CPF de nº

Contratada

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 593/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 20,2% (vinte vírgula dois por cento) DO CONTRATO Nº 012/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER ACESSÓRIO E NATUREZA CONTINUADA, NAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS ELENCADOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), SENDO ESTE FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS, NAS DIVERSAS CATEGORIAS, e foram previamente definidos

através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

FAVORECIDO: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na Rua Tiradentes, nº 259, Sala 508, Centro, Mossoró/RN - CEP: , neste ato representado pelo (a) Senhor (a) **JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º - ITEP/RN e do CPF nº .

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 20,2% (vinte vírgula dois por cento) do contrato nº 012/2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE ACRESCIDA PARA 05 MESES | JORNADA DE TRABALHO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL PARA 05 MESES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|
| 1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-25) | UND | 30 | 44H | R\$,26 | R\$,80 |
| 3 | MERENDEIRO (CBO 5132-05) | UND | 10 | 44H | R\$,89 | R\$,90 |
| 4 | PORTEIRO (CBO 5174-10) - NOTURNO | UND | 10 | 12X36H | R\$,56 | R\$,60 |
| 6 | MOTORISTA CATEGORIA A/B (CBO: 7823-05) | UND | 25 | 44H | R\$,20 | R\$,00 |
| 7 | MOTORISTA CATEGORIA C/D (CBO 7825-10) | UND | 25 | 44H | R\$,61 | R\$,25 |
| 8 | OPERADOR MAQUINAS PESADAS (CBO 7151-25) | UND | 5 | 44H | R\$,64 | R\$,20 |
| 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10) | UND | 15 | 44H | R\$,06 | R\$,90 |
| 1 | AGENTE DE LIMPEZA AMBIENTAL - GARI (CBO 5142-25) | UND | 15 | 44H | R\$,00 | R\$,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$,65 |
| (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) | | | | | | |

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I "b", §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Clarear Comercio e Serviços de Mão de Obra - EIRELI,

CNPJ Sob nº

JONAS ALVES DA SILVA

CPF nº

Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

Processo Administrativo nº 589/2022

ADESÃO/CARONA Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) DO CONTRATO Nº 066/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 060/2021.

FAVORECIDO: BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida à Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423 - Lagoa Seca, Natal/RN, sendo representada pelo Senhor **DENNIS DE PAIVA PESSOA**, portador do CPF: e RG: 1741753 - SSP/RN.

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 066/2021.

| ITEM | PRODUTO | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|-------------|
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100 UND | PCT | 65 | R\$ 5,79 | R\$ 376,35 |
| 2 | AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4,5, PARA INSULINA - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 82 | R\$ 7,50 | R\$ 615,00 |
| 3 | AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL 25X7- CAIXA C/ 100 UND | CXA | 65 | R\$ 7,50 | R\$ 487,50 |
| 4 | AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 65 | R\$ 7,50 | R\$ 487,50 |
| 5 | AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12 - CAIXA C/100UND | CXA | 50 | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| 6 | ÁLCOOL 70% 1000ML - CAIXA C/ 12 UND | CXA | 50 | R\$ 79,39 | R\$,50 |
| 7 | ALGODÃO HIDRÓFILO 100% - PACOTE C/500G | PCT | 65 | R\$ 12,50 | R\$ 812,50 |
| 8 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ANALÓGICO NYLON C/ VELCRO | UND | 25 | R\$ 61,00 | R\$,00 |
| 9 | APARELHO DIGITAL PARA VERIFICAR GLICOSE | UND | 17 | R\$ 39,90 | R\$ 678,30 |
| 10 | ATADURA DE CREPOM 10CM - PCT C/ 12UND | PCT | 425 | R\$ 3,99 | R\$,75 |
| 11 | ATADURA DE CREPOM 12 CM - PCT C/12 UND | PCT | 425 | R\$ 4,49 | R\$,25 |
| 12 | ATADURA DE CREPOM 15CM - PCT C/ 12UND | PCT | 425 | R\$ 5,49 | R\$,25 |
| 13 | ATADURA DE CREPOM 20CM - PCT C/ 12UND | PCT | 162 | R\$ 7,49 | R\$,38 |
| 14 | CATETER TIPO ÓCULOS, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO | UND | 275 | R\$ 1,30 | R\$ 357,50 |
| 15 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 18 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 10 | R\$ 105,00 | R\$,00 |
| 16 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 20 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 10 | R\$ 105,00 | R\$,00 |
| 17 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 22 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 10 | R\$ 105,00 | R\$,00 |
| 18 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 24 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 10 | R\$ 105,00 | R\$,00 |
| 19 | COLETOR P/ MAT. PERF. CORTANTE, EM PAPELÃO, CAP. 7L | UND | 125 | R\$ 5,99 | R\$ 748,75 |
| 20 | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, PACOTE C/ 100 UND | PCT | 12 | R\$ 47,50 | R\$ 570,00 |
| 21 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2000ML | UND | 75 | R\$ 4,15 | R\$ 311,25 |
| 22 | EQUIPO MACRO GOTAS, EM PVC, C/ INJETOR LATERAL | UND | 1625 | R\$ 1,25 | R\$,25 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------------|
| 23 | EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP, ESTÉRIL EM PVC FLEXÍVEL | UND | 325 | R\$ 1,45 | R\$ 471,25 |
| 24 | ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - PCT C/ 100 UND | PCT | 15 | R\$ 46,50 | R\$ 697,50 |
| 25 | ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL - PCT C/100 UND | PCT | 15 | R\$ 29,00 | R\$ 435,00 |
| 26 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA, TAM 10X4,5 CM | UND | 325 | R\$ 7,15 | R\$,75 |
| 27 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA, TAM 5X4,5 CM | UND | 150 | R\$ 6,50 | R\$ 975,00 |
| 28 | ESPÁTULA DE AYRES - PCT C/ 100 UND | PCT | 50 | R\$ 6,89 | R\$ 344,50 |
| 29 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO G | UND | 150 | R\$ 1,15 | R\$ 172,50 |
| 30 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO M | UND | 250 | R\$ 0,97 | R\$ 242,50 |
| 31 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO P | UND | 250 | R\$ 0,92 | R\$ 230,00 |
| 32 | ESTETOSCÓPIO ADULTO | UND | 17 | R\$ 17,00 | R\$ 289,00 |
| 33 | FITA REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA - CAIXA C/ 50 UND | CXA | 62 | R\$ 38,00 | R\$,00 |
| 34 | FIO DE SULT. CATGUR CROMADO, ESTÉRIL, C/ AG. 2-0 - CAIXA C/ 24 UND | CXA | 10 | R\$ 123,00 | R\$,00 |
| 35 | FIO DE SULT. CATGUR CROMADO, ESTÉRIL, C/ AG. 3-0 - CAIXA C/ 24 UND | CXA | 10 | R\$ 123,00 | R\$,00 |
| 36 | FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 2-0 - CAIXA C/ 24 UND | CXA | 10 | R\$ 38,40 | R\$ 384,00 |
| 37 | FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 3-0 - CAIXA C/ 24 UND | CXA | 10 | R\$ 38,40 | R\$ 384,00 |
| 38 | FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 4-0 - CAIXA C/ 24 UND | CXA | 10 | R\$ 38,40 | R\$ 384,00 |
| 39 | FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 5-0 - CAIXA C/ 24 UND | CXA | 10 | R\$ 38,40 | R\$ 384,00 |
| 40 | FITA P/ AUTOCLAVE, TAM 19X30 | UND | 65 | R\$ 4,15 | R\$ 269,75 |
| 41 | FITA ADESIVA HOSPITALAR, TAM 19X30 | UND | 62 | R\$ 3,90 | R\$ 241,80 |
| 42 | GEL PARA ULTRASSOM, C/ PH NEUTRO E INCOLOR, C/ 5LTS | GAL | 12 | R\$ 37,50 | R\$ 450,00 |
| 43 | GAZE 7,5X7,5 9 FIOS, N/E, HIDRÓFILA - PACOTE C/ 500 UND | PCT | 650 | R\$ 15,95 | R\$,50 |
| 44 | GAZE EM ROLO 91X91 9 FIOS, N/E, HIDRÓFILA | ROL | 112 | R\$ 69,00 | R\$,00 |
| 45 | LÂMINA P/ BISTURI, EM AÇO, ESTÉRIL, Nº 11 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 32 | R\$ 38,50 | R\$,00 |
| 46 | LÂMINA P/ BISTURI, EM AÇO, ESTÉRIL, Nº 23 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 32 | R\$ 38,50 | R\$,00 |
| 47 | LÂMINA P/ BISTURI, EM AÇO, ESTÉRIL, Nº 24 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 32 | R\$ 38,50 | R\$,00 |
| 48 | LUVA CIRURGICA, EST, LUB, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, Nº 7,0 | PAR | 1125 | R\$ 1,59 | R\$,75 |

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------------|
| 49 | LUVA CIRURGICA, EST, LUB, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, N° 7,5 | PAR | 1125 | R\$ 1,59 | R\$,75 |
| 50 | LUVA CIRURGICA, EST, LUB, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, N° 8,0 | PAR | 1125 | R\$ 1,59 | R\$,75 |
| 51 | LUVA DESC. P/ PRODECIMENTO TAM G - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 75 | R\$ 40,95 | R\$,25 |
| 52 | LUVA DESC. P/ PRODECIMENTO TAM M - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 87 | R\$ 40,95 | R\$,65 |
| 53 | LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO TAM P - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 87 | R\$ 40,95 | R\$,65 |
| 54 | LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO TAM PP - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 75 | R\$ 40,95 | R\$,25 |
| 55 | MÁSCARA DESC., TRIPLA CAM. C/ FILTRO, C/ ELASTICO - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 37 | R\$ 110,00 | R\$,00 |
| 56 | PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M | ROL | 50 | R\$ 8,50 | R\$ 425,00 |
| 57 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 100 X 100 | ROL | 25 | R\$ 40,98 | R\$,50 |
| 58 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 120 X 100 | ROL | 25 | R\$ 48,98 | R\$,50 |
| 59 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 150 X 100 | ROL | 20 | R\$ 60,00 | R\$,00 |
| 60 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 200 X 100 | ROL | 20 | R\$ 88,98 | R\$,60 |
| 61 | POVIDINE TÓPICO -CAIXA C/ 12LITROS | CXA | 15 | R\$ 339,60 | R\$,00 |
| 62 | SCALP N° 19 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 15 | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 63 | SCALP N° 21 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 15 | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 64 | SCALP N° 23 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 15 | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 65 | SCALP N° 25 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 15 | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 66 | SCALP N° 27 - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 15 | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 67 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 1ML C/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 225 | R\$ 26,90 | R\$,50 |
| 68 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 10ML C/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 50 | R\$ 41,90 | R\$,00 |
| 69 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 20ML C/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 100 | R\$ 59,93 | R\$,00 |
| 70 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 3ML C/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 50 | R\$ 29,74 | R\$,00 |
| 71 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 5ML C/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 37 | R\$ 30,00 | R\$,00 |
| 72 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 1ML S/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 37 | R\$ 21,00 | R\$ 777,00 |
| 73 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 10ML S/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 37 | R\$ 39,00 | R\$,00 |
| 74 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 20ML S/ AG - CAIXA C/ 100 UND | CXA | 37 | R\$ 56,98 | R\$,26 |

| | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
| 75 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 3ML S/ AG - CXA C/ 100CXA UND | 37 | R\$ 24,00 | R\$ 888,00 |
| 76 | SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 5ML S/ AG - CXA C/ 100CXA UND | 37 | R\$ 24,00 | R\$ 888,00 |
| 77 | SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, Nº 16 - CAIXA C/ 20 CXA UND | 15 | R\$ 86,00 | R\$,00 |
| 78 | SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, Nº 18 - CAIXA C/ 20 CXA UND | 15 | R\$ 86,00 | R\$,00 |
| 79 | SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, Nº 20 - CAIXA C/ 20 CXA UND | 15 | R\$ 86,00 | R\$,00 |
| 80 | TOUCA DESCARTAVEL, C/ ELASTICO, BRANCA - CAIXA C/ CXA 100 UND | 60 | R\$ 18,00 | R\$,00 |

VALOR TOTAL **R\$,49**

(cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Bandeirantes Lab. Prod. Farmacêuticos e Hospitalares LTDA

CNPJ sob n°

DENNIS DE PAIVA PESSOA

CPF: e RG: 1741753 - SSP/RN

Contratada